



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

Portaria n.º 97/CAB, de 13 de março de 2017

*Autorizar deslocamento de  
servidor do Bonfim para Boa Vista-RR no carro institucional.*

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor do *Campus* Avançado Bonfim, **LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA (2014032)**, a viajar de Bonfim-RR à Boa Vista-RR, no dia 13 de março de 2017, no carro do IFRR/*Campus* Avançado Bonfim-CAB, de placa: NAX-3594.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 13 de março de 2017.

  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**  
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim  
Portaria n.º 202/GR/2014